



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria do Instituto de Letras e Linguística  
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4162 - <http://www.ileel.ufu.br/> - [ileel@ileel.ufu.br](mailto:ileel@ileel.ufu.br)



## **EDITAL DIRILEEL Nº 2/2020**

02 de março de 2020

Processo nº 23117.013682/2020-61

### **EDITAL 02/2020 PARA SELEÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES/PESQUISADORES (AUTORES E FORMADORES) PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: LICENCIATURA EM INGLÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA A DISTÂNCIA**

O ILEEL – Instituto de Letras e Linguística e O CEAD – Centro de Educação a Distância, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com base na Portaria CAPES n. 102, de 10 de maio de 2019, que regulamentou o art. 7º da Portaria CAPES n. 183/2016, tornam pública a abertura das inscrições para o Processo de Formação do Banco de Professores/Pesquisadores (autores e formadores) para o Grupo 4 – modalidades de bolsa de Professor Formador e Professor Conteudista – para atuar em disciplina do 7º período, no Curso de Graduação em Letras: Licenciatura em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa a Distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização do Processo de Formação do Banco de Professores/Pesquisadores (autores e formadores) – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo do Colegiado do Curso de Letras: Licenciatura em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa a Distância.

1.2 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara ter ciência e acatar, na íntegra, as normas contidas neste documento.

#### **2. DA INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR/PESQUISADOR**

2.1 A inscrição para este processo deverá ser feita no período de 03/03/2020 a 02/04/2020, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário de inscrição, disponível no Anexo I deste edital, que deverá ser entregue na Secretaria do ILEEL, Bloco 1U, Sala 206.

2.2 A homologação das inscrições será publicada no site do CEAD (<http://www.cead.ufu.br/>) no dia 03/04/2020.

2.3 Recursos relativos à inscrição deverão ser interpostos até às 17h do dia 06/04/2020 e entregues na Secretaria do ILEEL, Bloco 1U, Sala 206.

2.4 O candidato a professor/pesquisador deverá ser professor efetivo do quadro de professores da UFU e atender às seguintes condições:

- a) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – Internet, e-mail, chat, fórum, inclusive nos finais de semana.
- b) Ter realizado, com aproveitamento suficiente, o Curso de Formação de Professores Autores e Formadores para atuar em cursos/disciplinas na modalidade a distância – UFU, ofertado pelo CEAD/UFU ou DICAP/UFU. O candidato que ainda não tenha concluído o curso deverá apresentar uma declaração de que está realizando o curso e de que suas atividades estão atualizadas.
- c) Ter disponibilidade temporal compatível com a realização das tarefas da disciplina que ministrará.

2.5 O candidato para atuar no Curso de Letras: Licenciatura em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa a Distância deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação no ato da inscrição:

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b. Curriculum Lattes impresso;
- c. Declaração(ões) institucional(is) de comprovação do exercício do magistério superior, em que constem as disciplinas que ministrou, inclusive quando se tratar de disciplinas a distância;
- d. Certificado de conclusão do curso de Formação de Professores Autores/Formadores para atuar em disciplinas /cursos na modalidade a distância da UFU ou declaração que comprove que está com as atividades do curso atualizadas.

2.6 O não atendimento a qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

### 3. DA DISCIPLINA

3.1 A disciplina pertencente ao Curso de Letras: Licenciatura em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa a Distância, objeto deste edital, é:

| <b>DISCIPLINA</b>      | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>EMENTA</b>  |
|------------------------|----------------------|--|
| <b>7º PERÍODO</b>      |                      |  |
| Psicologia da Educação | 60                   | Propiciar ao futuro professor a compreensão dos mecanismos que favorecem a apropriação de conhecimentos, no que diz respeito aos aspectos ligados ao processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança, do adolescente, do adulto e do idoso e sua repercussão na prática docente em contexto educacional. |

#### **4. DAS FUNÇÕES**

4.1 O professor/pesquisador selecionado deverá realizar as seguintes funções:

- Revisão do guia de estudos;
- Formulário de atividades online contendo a descrição de todas as atividades de estudo a serem desenvolvidas pelos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, bem como as orientações para a correção e acompanhamento;
- Gravação de vídeo-aulas;
- Realização de webconferências;
- Provas presenciais: elaboração e correção de questões fechadas e abertas para as provas presenciais regulares, dependência e exame, conforme orientações específicas do colegiado e da coordenação de curso;
- Orientar tutores, habilitando-os para atuar com competência no processo de mediação da aprendizagem a distância da disciplina;
- Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de sua disciplina quando solicitado;
- Acompanhar os trabalhos dos tutores, atendendo-os quando não conseguirem solucionar suas dúvidas;
- Esclarecer as dúvidas dos tutores, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
- Informar à coordenação dos problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- Acompanhar e analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
- Participação em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino;
- Participação em atividades relativas ao Curso, quando solicitado;
- Cumprimento do cronograma e dos prazos das atividades do Curso;
- Participação das reuniões da equipe demandadas pela coordenação do Curso;
- Informação à coordenação dos problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente virtual de aprendizagem do curso;
- Produção e encaminhamento de relatórios quando solicitados;
- Proceder ao registro das notas finais dos alunos no portal do professor, dentro dos prazos estipulados;
- Participação no ambiente online (MOODLE), dando suporte aos Tutores no Fórum de Dúvidas da sua Disciplina diariamente e, via e-mail interno, no ambiente da Tutoria;
- Desempenhar tarefas relativas à disciplina de dependência e recuperação, quando necessário.

#### **5. DA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES/PESQUISADORES (AUTORES E FORMADORES)**

5.1 O processo será conduzido pelo Colegiado do curso de Letras: Licenciatura em Inglês e Literaturas a Distância do ILEEL, por meio de análise das informações constantes do Currículo Lattes, das informações prestadas no formulário de inscrição e da documentação comprobatória solicitada.

5.2 A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Maior tempo de experiência profissional comprovada em cursos de graduação em Letras-Inglês a Distância;
- b) Maior tempo de experiência comprovada em Educação a Distância em geral;

c) Maior tempo de atuação no magistério superior comprovada.

## **6. DAS BOLSAS**

6.1 O Sistema Universidade Aberta do Brasil, por meio da Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme Portaria N° 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria N° 102, de 10 de maio de 2019, preconiza os valores a partir das seguintes classificações para o grupo IV – Professor Formador e Professor Conteudista:

I - Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;

II - Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;

6.2 O número de bolsas concedidas será de acordo com a carga horária da disciplina, a saber:

Disciplinas de 30 horas: total de 2 (duas) bolsas;

Disciplinas de 60 horas: total de 4 (quatro) bolsas;

Disciplinas de 75 horas: total de 5 (cinco) bolsas;

Disciplinas de 100 ou 105 horas: total de 6 (seis) bolsas.

## **7. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

7.1 O resultado preliminar será divulgado no site do CEAD (<http://www.cead.ufu.br/>) em até 02 dias úteis após o término das inscrições.

7.2 Caberá recurso a ser interposto até às 17h do dia subsequente à divulgação do resultado preliminar. O recurso deverá ser encaminhado para a Secretaria do ILEEL, Bloco 1U, Sala 206.

7.3 O resultado final será divulgado 24h após a análise de recursos, se houver, no site do CEAD (<http://www.cead.ufu.br/>).

## **8. DA VALIDADE DESTA EDITAL**

8.1 Este edital terá validade de 02 (dois) anos.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Após a divulgação do resultado final, não caberá recurso quanto à classificação do candidato.

9.2 O não cumprimento das atividades necessárias à função de professor/pesquisador implicará em seu desligamento imediato do Curso.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do ILEEL responsável pela implantação do Curso de Letras: Licenciatura em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa a Distância, junto à Diretoria do CEAD e do ILEEL.

**UBERLÂNDIA, 03 DE MARÇO DE 2020.**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Matielo, Coordenador(a) substituto(a)**, em 02/03/2020, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Diretor(a)**, em 03/03/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1901898** e o código CRC **3557CCE3**.

## ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

### ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Nome completo: \_\_\_\_\_
2. E-mail: \_\_\_\_\_
3. Telefone: \_\_\_\_\_
4. Já atuou anteriormente no Curso de Letras: Licenciatura em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa a Distância: ( ) Sim ( ) Não
5. Tempo de Experiência em Educação a Distância: \_\_\_ anos e \_\_\_ meses.
6. Tempo de Magistério Superior: \_\_\_ anos e \_\_\_ meses.
7. Local de atuação na UFU: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG: \_\_\_\_\_, residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, declaro ter ciência e acatar, na íntegra, as normas  
contidas na chamada pública à qual estou concorrendo.

Uberlândia-MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

---

---

Referência: Processo nº 23117.013682/2020-61

SEI nº 1901898